



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Atos Oficiais

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ: 60.123.064/0001-01

Telefone: (15) 3533-1152

Celular:

E-mail: administracao@bomsucessoitarare.sp.gov.br

Rua Gregório Brizola, nº 70 - Centro - CEP: 18475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP

Site: <https://www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGORIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



DECRETO Nº 1.534, de 06 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre Decretação de Luto Oficial no Município pelo falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado Sr. João Maria Barbosa, e dá outras providências."

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal aposentado Sr. João Maria Barbosa, que ao longo de sua trajetória profissional prestou relevantes serviços à Administração Pública Municipal e à população de Bom Sucesso de Itararé;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar e solidariedade à família enlutada, bem como o reconhecimento pela dedicação e comprometimento do servidor ao serviço;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do Sr. João Maria Barbosa, ocorrido em 06 de agosto do corrente ano, fica decretado luto oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública deste município, nos dias 06; 07 e 08.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 06 de agosto de 2.025


DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2.025


MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração